# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 1834/ 2011**

**Dispõe sobre designação da servidora para o fim que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa para o exercício das atividades de reprografia de documentos da Câmara Municipal de Paracatu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze.

**VEREADOR JOÃO MACEDO**
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 05/08/11
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031